



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 013/90 DE 25/04/1997 EDIÇÃO Nº 959 DATA: 22 / 12 / 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 159/2010

Denomina nome de rua e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereador aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Posto Médico localizado no Distrito de Bananeiras passa a denominar-se de Posto Médico "Sebastiana de Andrade Gabriel".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, em 10 de dezembro de 2010.

VANDERLITA GUEDES PEREIRA
-PREFEITA CONSTITUCIONAL -

LEI Nº 160/2010

Denomina nome de rua e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereador aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada que fica na Travessa das Ruas Valdeci Sales e a Pedro Lino, passa a denominar-se de Rua Zacarias Lino dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia de Baraúnas, em 10 de dezembro de 2010.

VANDERLITA GUEDES PEREIRA
-PREFEITA CONSTITUCIONAL -